



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 103420255929

TERÇA, 01 DE JULHO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO N° 1034

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

103420255929

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 75, DE 1º DE JULHO DE 2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025, assinado em 20/06/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025, assinado em 20/06/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025, assinado em 01/07/2025	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA Nº 026/2025 ..	2
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 016/2025	3
► Comissão Permanente de Licitação	3
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016	3
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 75, DE 1º DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o horário de atendimento nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX,

CONSIDERANDO que o mês de julho é um período de poucas demandas nas repartições públicas deste município.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de atendimento nas repartições públicas municipais no período de 1º/07/2025 a 31/07/2025 será das 07h 30m às 13h 30m.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica:

I - Aos serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José) e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho

II - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e as Unidades Básicas de Saúde, que poderão funcionar em escala de serviços;

III - Aos eventos dos processos licitatórios já agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 3º - Cabe ao dirigente máximo de cada Pasta / Secretaria em manter a preservação dos serviços essenciais nas respectivas áreas de suas competências, de acordo com a programação de sua respectiva Secretaria.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025, assinado em 20/06/2025

Objeto: Contratação empresa ou pessoa física para elaboração de projeto elétrico para a temporada de Praia 2025, com alta e baixa tensão com TRT/ART, Termo/Anotação Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal. **Processo Administrativo nº 106/2025. Modalidade:** Dispensa sem Disputa nº 022/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, **CONTRATADO:** Reginaldo Celestino cavalcante, CNPJ nº 941.XXX.XXX-00. **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência Inicial:** 20 de Junho de 2025. **Vigência Final:** 31 de Dezembro de 2025.

Buriti do Tocantins - TO, 20 de Junho de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025, assinado em 20/06/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de rede elétrica de alta tensão e instalação de 2 (dois) transformadores de 25kva para o período veraneio de Buriti do Tocantins/TO. **Processo Administrativo nº 105/2025. Modalidade:** Dispensa sem Disputa nº 021/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, **CONTRATADO:** A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.492.196/0001-56. **Valor Global:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **Vigência Inicial:** 20 de Junho de 2025. **Vigência Final:** 31 de Dezembro de 2025.

Buriti do Tocantins - TO, 20 de Junho de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025, assinado em 01/07/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa física para prestação de serviços especializados para declaração e execução do ICMS Ecológico do município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins. **Processo Administrativo nº 110/2025. Modalidade:** Dispensa sem Disputa nº 023/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, **CONTRATADO:** EURÍPEDES DA CRUZ MARINHO COSTA, CPF nº 033.XXXX.XXX-XX. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência Inicial:** 1 de julho de 2025. **Vigência Final:** 31 de Dezembro de 2025.

Buriti do Tocantins - TO, 1 de Julho de 2025

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Item objetivando a Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício para atender às demandas e necessidades da Prefeitura e fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO., conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO. Prazo de recebimento das propostas do dia 02/07/2025 ao dia 04/07/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.buriti.to@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo



endereço www.buritidotocantins.to.gov.br.

As demais informações permanecem inalteradas.

Buriti do Tocantins - TO. 01 de julho de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Buriti do Tocantins - TO. 01 de Julho de 2025.

Prefeita Municipal

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus

Agente de Contratação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Consensual do CONTRATO Nº 016/2025, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87, órgão contratante, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 58.247.380/0001-43, contratada, sendo o objeto ora rescindindo o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa Especializada em Gestão de Serviços de Terceiros, com disponibilização de mão de obra, conforme quantitativos e especificações descritas no termo de referência, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, órgãos Vinculados e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO, celebrado em 02 de Junho de 2025. Para efeitos de rescisão conta-se a partir do dia 01 de Julho de 2025. Fundamento Legal: com fundamento na Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe e no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

Buriti Do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2025

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao extrato de contrato nº 091/2025, publicado neste Diário Oficial, Edição nº 1020 no dia 05 de Junho de 2025.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Leia - se: Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

Buriti do Tocantins - TO. 01 de Julho de 2025.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus

Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao extrato de contrato nº 091/2025, publicado neste Diário Oficial, Edição nº 1020 no dia 05 de Junho de 2025.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 38.106,00 (trinta e oito mil, cento e seis reais).

Leia - se: Valor Global: R\$ 50.808,00 (cinquenta mil, oitocentos e oito reais).

